



EDITAL

EXPEDIENTE DE 12/04/2021

EDITAL N.º 36/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Técnicas cartorárias para Unidades Judiciais de 1º grau, Turma IV- Varas Cíveis**, para servidores do TJRR, a ser ministrado pelos Formadores **ALDAIR RIBEIRO, ALEXANDRE TRINDADE E SHIROMIR EDA**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade **EaD, de forma síncrona** (ao vivo) transmitido pela plataforma digital Google Meet.

1.2. O curso tem por objetivo otimizar o trabalho do cartorário a partir da identificação das deficiências e necessidades, bem como da utilização de estratégias e da organização de processos para melhor sistematização das atividades cartorárias a fim de garantir a qualidade e eficácia da prestação jurisdicional, capacitando os servidores para elaborarem o diagnóstico e o plano de ação estratégico da unidade judiciária, de acordo com o método Justiça em Números e do Prêmio CNJ de Qualidade do CNJ.

1.3. A carga horária do curso será de 16 (dezesesseis) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para servidores do TJRR, lotados nos cartórios das unidades judiciais de 1º grau.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 14/06 às 14h do dia 18/06/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação,

nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Turmas IV - Varas |e Juizados de Fazenda

Data	Hora	Conteúdo programático	Instrutor	Carga Horária
21.06	10h - 14h	Atendimento Humanizado: comunicação, relacionamento interpessoal, administração de conflitos, humanização, sensibilização no tratamento às pessoas com deficiência.	Aldair Ribeiro	4h
22.06	10h - 14h	Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos. O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação.	Shiromir Eda	4h
23.06	10h - 14h	Gerenciamento de processos, demandas e rotinas por meio do sistema Projudi: perfis de analista judiciário e técnico judiciário. Melhores práticas para agilização de trâmite processual (digitalização, juntada de documentos); Cálculo de demanda para gestão de processos.	Alexandre Trindade	4h
24.06	10h - 14h	Divisão de trabalho por dígito. Causas gerenciais de morosidade na prestação jurisdicional. Programa Simplificar. Padronização e racionalização de rotinas adequadas à prestação jurisdicional. Atividade prática - aplicação dos conhecimentos teóricos.	Alexandre Trindade	4h

CURRÍCULO DOS FORMADORES

Alexandre de Jesus Trindade: Bacharel em Direito Universidade Federal de Roraima – UFRR- 2017. Especialista em Gestão Pública Universidade Estadual de Roraima – UERR - 2019. Diretor de Gestão de Apoio ao Primeiro Grau, atuando na implantação de projetos como: Unificação das Secretarias dos Juizados Cíveis, Unificação das Secretarias das Varas Criminais e Unificação das Secretarias do Interior. É facilitador de cursos de Reciclagem e Ampliação de implantação do Sistema Projudi no Estado de Roraima. Atualmente é assessor jurídico na comarca de Mucajaí.

Shiromir de Assis Eda: Graduação em Direito (2011) e pós-graduação em Direito Processual Civil (2013) pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia/RR. Servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no cargo de Técnico Judiciário de 2003 a 2016. Em janeiro de 2017 tomou posse como Analista Judiciário – especialidade: análise de processos, exercendo atualmente a função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista. Instrutor na área de formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais (CNJ – 2015). Certificado do Curso de Formação de Formadores – Mediação (ENFAM – 2018). É conciliador, mediador judicial e supervisor em mediação.

Aldair Ribeiro dos Santos é MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades; especialista em Alfabetização; especialista em Gestão Escolar; graduado em Pedagogia; servidor do Tribunal de Justiça de Roraima; ministrante de oficinas sobre Atendimento Humanizado e Inclusivo; poeta e contista; seis vezes ganhador do Prêmio SESI de poesia (COMPOESI) e quatro vezes jurado do mesmo concurso; tem artigos publicados em revistas científicas; oficineiro e palestrante nas áreas de Educação, construção poética, declamação poética e dinâmica de grupos na escola; coordenador de Salas de Leitura; professor e Coordenador Pedagógico desde 1996; fomentador de eventos nas áreas de Educação e Iniciação Científica; ganhador do “Prêmio Professor Excelência do Estado de Roraima – 2008/2009”. É deficiente auditivo, usuário da tecnologia assistiva Implante Coclear. Membro da CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade em Inclusão (TJRR); associado à ABPEE - Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 16/04/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1005356** e o código CRC **AE3B34AF**.